

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE PROCESSOS - SESAU-NPROC

Parecer nº 41/2026/SESAU-NPROC

PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA DE PREÇOS COM BASE NA TABELA CMED VIGENTE (23/09/2026)

Processo Administrativo nº 0036.018995/2025-14. A presente análise confronta o valor unitário ofertado pela licitante MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no Pregão Eletrônico nº 90554/2025 com o preço máximo constante da Lista de Preços de Medicamentos da CMED gerada em 23/09/2026, com preços válidos a partir de 24/09/2026, observando o resultado da análise técnica constante no Parecer nº 40/2026/SESAU-NPROC (SEI nº 77355462).

Critério econômico: para apresentações não sujeitas ao CAP, adotou-se o Preço Fábrica (PF); nas apresentações alcançadas pelo Convênio ICMS CONFAZ 87/2002, utiliza-se PF 0%; para as demais, PF 19,5%. Os preços CMED de embalagem foram convertidos para valor unitário. Quando não há apresentação/preço na Lista CMED, não se realiza comparação econômica por esse parâmetro.

EMPRESA 01: MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ID 74995539

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	PROPOSTA OFERTADA	FABRICANTE	REGISTRO	RESULTADO TÉCNICO	VALOR OFERTADO (R\$)	REFERÊNCIA CMED	VALOR CMED UNIT. (R\$)	RESULTADO
09	METOCLOPRAMIDA COMPRIMIDO 10MG	METOCLOPRAMIDA 10MG (G) C/500 – GENÉRICO	BELFAR	1057101650050	DE ACORDO	0,08	PF 19,5%	0,37	COMPATÍVEL

Após o confronto do valor unitário ofertado com a Lista CMED vigente utilizada nesta análise, verificou-se que o item 09 apresenta valor ofertado de R\$ 0,08 por comprimido, inferior ao limite unitário obtido a partir do Preço Fábrica (PF) 19,5%, correspondente a aproximadamente R\$ 0,37 por comprimido, sendo COMPATÍVEL com o parâmetro CMED.

Encaminham-se os autos para conhecimento e providências cabíveis.

GEOVANE SILVA DOS SANTOS

Técnico de Serviço em Saúde - GECOMP - SESAU/RO

KARLA LEITE BRUNORO

Coordenadora Adjunta de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **KARLA LEITE BRUNORO**, Coordenador(a) Adjunto(a), em 06/10/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Silva dos Santos**, Técnico(a), em 06/10/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77394659** e o código CRC **EEED3ED6**.